



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## **ANEXO XI - R**

### **PROGRAMAS DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR INCLUÍDOS NO EDITAL N° 002/2017/PROEX/REITORIA/IFRR - PBAEX 2017**

#### **1 - Programa Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos Arranjos Produtivos Locais Urbanos e Rurais.**

##### **1.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar ações de extensão com o envolvimento efetivo do aluno em atividades de orientação e apoio ao homem do campo e aos APLs urbanos ou rurais, visando sua inserção no processo produtivo e inclusão social, por meio da melhoria da qualidade de suas relações com o meio ambiente, no manuseio e uso dos recursos naturais e utilização de sua propriedade, segundo os princípios da sustentabilidade ambiental e da agricultura familiar.

##### **1.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar ações de extensão com o envolvimento efetivo do aluno em atividades de orientação e apoio aos APLs urbanos ou rurais e ao homem do campo, visando a sua inserção social e a melhoria da qualidade de suas relações com o ambiente, no manuseio e uso dos recursos naturais e utilização de sua propriedade, segundo os princípios da sustentabilidade, da agricultura familiar e da convivência harmoniosa homem/sociedade/ambiente.

##### **1.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

- I – Impacto e Transformação;
- II – Interação Dialógica;
- III – Interdisciplinaridade;
- IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V – Avaliação Formativa.

##### **1.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

- I – Projeto;
- II – Eventos;
- III – Serviços, produtos e processos tecnológicos;
- IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;
- V – Empreendedorismo;
- VI – Visitas Técnicas e Gerenciais;
- VII – Relação Interinstitucional;
- VIII – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

##### **1.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

- I – Acessibilidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;
- III – Desenvolvimento Regional;
- IV – Educação e Formação Profissional;
- V – Tecnologia, Produção e Inovação;
- VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;
- VII – Meio ambiente e Sustentabilidade;
- VIII – Tecnologia, Produção e Inovação;
- IX – Direitos Humanos e Diversidade;
- X – Produção Animal;
- XI – Produção Vegetal;
- XII – Temas Específicos.

**1.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Ações junto ao pequeno produtor rural, de diagnóstico e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar;
- Ações educativas junto ao pequeno produtor rural, na área da sustentabilidade e de preservação ambiental;
- Ações comunitárias em articulação com os municípios;
- Ações comunitárias em articulação com a sociedade civil organizada;
- Ações de orientação e apoio à organização do processo produtivo;
- Ações de orientação e apoio à organização social dos produtores e à comercialização de produtos.

**2 – Programa Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania**

**2.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar junto aos *Campi* a realização de atividades de extensão com a efetiva participação dos alunos, que tenham por finalidade promover a transferência de tecnologias sociais, o desenvolvimento comunitário, o combate às desigualdades e a inclusão social e produtiva, como vivência profissional e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.

**2.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar junto aos *Campi* a realização de atividades de extensão com a efetiva participação dos alunos sob a orientação do professor, como vivência profissional e instrumento auxiliar do processo de formação do aluno, que visem promover a transferência de tecnologias sociais, o desenvolvimento comunitário, o combate às desigualdades e a inclusão social e produtiva do trabalhador na sociedade envolvente.

**2.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

- I – Impacto e Transformação;
- II – Interação Dialógica;
- III – Interdisciplinaridade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V – Avaliação Formativa.

#### **2.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

- I – Projeto;
- II – Serviços, produtos e processos tecnológicos;
- III – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;
- IV – Empreendedorismo;
- V – Visitas Técnicas e Gerenciais;
- VII – Relação Interinstitucional;
- VIII – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

#### **2.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

- I – Acessibilidade;
- II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;
- III – Desenvolvimento Regional;
- IV – Educação e Formação Profissional;
- V – Tecnologia, Produção e Inovação;
- VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;
- VII – Meio ambiente e Sustentabilidade;
- VIII – Tecnologia, Produção e Inovação;
- IX – Direitos Humanos e Diversidade;
- X – Produção Animal;
- XI – Produção Vegetal;
- XII – Temas Específicos.

#### **2.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Atividades de socialização e transferência para a comunidade, do conhecimento construído no desenvolvimento do processo de aprendizagem no Câmpus;
- Atividades de extensão que visem a prestação de serviços e a transferência de tecnologias sociais à comunidade;
- Atividades de solução de problemas do cotidiano junto à comunidade;
- Atividades de promoção da cidadania, preservação do ambiente, valorização do saber tradicional e inclusão social.

### **3 - Programa Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer**

#### **3.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar e apoiar atividades de extensão no âmbito das artes, da cultura, do esporte educacional e do lazer, como apoio ao desenvolvimento comunitário, e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.



### **3.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar atividades de extensão no âmbito das artes, da cultura, do esporte educacional e do lazer, como apoio ao desenvolvimento comunitário e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.

### **3.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

- I – Interação Dialógica;
- II – Interdisciplinaridade;
- III – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV – Avaliação Formativa.

### **3.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

- I – Projeto;
- II – Eventos;
- III – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;
- IV – Empreendedorismo;
- V – Relação Interinstitucional;
- VI – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

### **3.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

- I – Acessibilidade;
- II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;
- III – Educação e Formação Profissional;
- IV – Direitos Humanos e Diversidade;
- V – Qualidade de Vida e Saúde;
- VI – Violência e Cultura da Paz;
- VII – Direitos Humanos e Diversidade;
- VIII – Esporte, Recreação e Lazer.
- IX – Temas Específicos.

### **3.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Ações na área da música, das Artes Cênicas, das Artes Plásticas e da dança;
- Ações na área do Desporto Educacional;
- Ações de capacitação na organização e execução de competições esportivas;
- Ações de capacitação na organização e execução de eventos artísticos e culturais;
- Ações na área da Iniciação Esportiva – Escolinhas nas diferentes modalidades;
- Ações na área da Recreação e do Lazer – Colônia de Férias, Ruas de Recreio, Manhãs / Tardes de Lazer, Gincanas.